



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg

Ata da ordem do dia 11 de fevereiro de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 11 de fevereiro de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTE.

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze teve início a I Reunião Ordinária do
2 Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida,
3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes
4 Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego
5 (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Ministro Bernardo Paranhos Velloso, do
6 Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva,
7 do Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária
8 e Abastecimento (MAPA); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, do Ministério da Saúde (MS);
9 Sra. Edna de Souza Cesetti, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
10 (MDIC); Sra. Lidia Miranda de Lima e Sr. Ricardo Jorge Pinheiro Belfort, do Ministério da
11 Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da
12 Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo (MTur);
13 Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
14 Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do
15 Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra.
16 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Jovenilson Alves de
17 Souza e Luiz Henrique David, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr. Rodrigo
18 Hugueneu do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); dos
19 seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para
20 População e Desenvolvimento (CNPD); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos
21 Humanos (IMDH); Sra. Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de
22 Políticas para as Mulheres (SPM); Sr. Ezequiel Texidó, da Organização Internacional para as
23 Migrações (OIM); Sr. Leonardo Grilo de Almeida, da Secretaria dos Direitos Humanos da
24 Presidência da República (SDH/PR); Sr. Alexandre Patury e Sr. Flávio Henrique Diniz
25 Oliveira, do Departamento de Polícia Federal (DPF) e Sr. Raimundo Seixas, da Agência
26 Brasileira de Inteligência (ABIN) dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho
27 Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Luiz Alberto Matos dos Santos;
28 Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da

29 Cruz e Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sr. Virginius Franca, do
30 **CONARE/MJ**; Sra. Nathalia Vince Fernandes e Sra. Tania Tonhati, do Observatório das
31 Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sra. Maria Helena e Luciana Peres, da Secretaria dos
32 Direitos Humanos da Presidência da República (**SDH/PR**) e Sra. Cynthia Sampaio, da
33 Organização Internacional para as Migrações (**OIM**); justificada as ausências dos
34 Conselheiros: Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
35 (**CGTB**); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**); Sr.
36 Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**) e Sra. Marilena Moraes
37 Barbosa Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**).
38 **ABERTURA:** O Representante Suplente do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. **Rinaldo**
39 **Gonçalves de Almeida**, iniciou a reunião saudando a todos, justificando a ausência inicial do
40 Presidente que está em uma audiência com o Ministro do Trabalho. Submeteu para a
41 aprovação do Plenário a Agenda Provisória composta por: Aprovação das Atas, Relato do
42 Grupo de Trabalho, Aprovação da Resolução Administrativa criando o Fórum de Participação
43 Social (FPS), Assuntos Diversos, Relato sobre as estatísticas de autorizações de trabalho aos
44 estrangeiros e Relato dos Processos. A Representante do MCTI, **Sra. Lídia Miranda de**
45 **Lima**, propôs incluir na pauta a proposta de criação de grupo de trabalho para revisar a RN
46 101 que trata de concessão de vistos para pesquisadores e cientistas estrangeiros, já que
47 estaria havendo problemas em sua execução. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** realizou a
48 inclusão da proposta no ponto de assuntos diversos. O Coordenador do CNIg, Sr. Luiz Alberto
49 Matos Santos, solicitou que fosse apresentado os dados estatísticos antecipadamente, pois terá
50 que se ausentar em função de um compromisso. O Conselheiro Rinaldo explanou que em
51 princípio não há problema na antecipação da apresentação do tema. Seguindo para a
52 aprovação da Ata das VIII, XI e X Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Imigração
53 de 2014, a Representante do IMDH, **Irmã Rosita Milesi**, sugeriu inserir na Ata da IX
54 Reunião Ordinária o termo “*amplamente representada*” na linha 288 ao invés de “*mais bem*
55 *representada...*”. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** ponderou que o Conselheiro Valdir
56 Vicente não pôde comparecer a Reunião por um problema de saúde, mas informou que o
57 mesmo realizou importantes considerações para as três Atas via contato telefônico com a
58 Secretaria do CNIg. A Representante do MEC, **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz**, observou
59 que na linha 988 onde se relata sobre o seu comentário referente à questão do estágio e
60 intercâmbio não está bem redigida e o Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** sugeriu a seguinte
61 redação: “*A representante do MEC, Maria Auriana Pinto Diniz, comentou que o estágio e o*
62 *intercâmbio são coisas distintas, pois o estágio faz parte da formação educacional de um*

63 *indivíduo em qualquer área.*". O Representante da CTB, **Sr. Odilon dos Santos Braga**,
64 solicitou a supressão do trecho da linha 188 a 191. Não havendo mais nenhuma observação,
65 os Conselheiros consideraram as Atas aprovadas. Seguindo para o relato do Grupo de
66 Trabalho, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** relatou que persiste um cenário de fluxos
67 migratórios não apenas de haitianos, mas também de outras nacionalidades e que os fluxos
68 continuam persistentes tanto por terra quanto através da Resolução aprovada pelo Conselho
69 que passa pela concessão de visto em Porto Príncipe ou em outros Consulados. Informou que
70 há uma estimativa de que 1.000 imigrantes estariam chegando pela fronteira terrestre e que,
71 não há uma expectativa, pelo menos em curto prazo, de grande alteração desse fluxo.
72 Destacou que foi abordado no Grupo de Trabalho sobre a importância de continuarem a
73 realizar a reflexão no sentido de como o Conselho pode, no âmbito das suas competências,
74 colaborar com uma solução que seja menos pontual e menos relacionada às crises no tempo,
75 atendendo ao conjunto bastante complexo de problemas. Comunicou que foi elencada a
76 questão da existência de um estoque enorme de pedidos de visto e sobre a situação política do
77 Haiti, devido à questão da não definição de um formato adequado para a eleição criando mais
78 dificuldade para a reestruturação do país. Arrazoou que foi relatado a preocupação com a
79 atitude cada vez mais dura da República Dominicana no controle da fronteira, sendo que há
80 relatos de detenções e que, se mantém o aumento de outras nacionalidades seguindo o fluxo
81 que passa pelo Equador. Discorreu que o Acre continua viabilizando o transporte dos
82 imigrantes para São Paulo e que, foi informado sobre a dificuldade operacional que vem
83 sendo vivenciada pelo Consulado, principalmente em Porto Príncipe, pela demanda de visto
84 maior do que a capacidade de oferta. Explanou que foi relatado que foram identificados fluxos
85 preocupantes de pessoas oriundas do Oriente Médio que utilizam de maneira fraudulenta
86 passaportes falsos para chegar ao Brasil na tentativa de migrar para a Europa e que, a Polícia
87 Federal expôs que há criminosos utilizando as facilidades que supostamente seriam
88 concedidas a haitianos. O Representante do MRE, **Sr. Bernardo Paranhos Velloso**,
89 acrescentou que o quadro é de incerteza no Haiti, pois como se sabe a política poderá ter
90 algum tipo de reflexo sobre a questão dos fluxos migratórios. Informou que o Itamaraty vem
91 discutindo com a OIM a possibilidade de algum tipo de cooperação em matéria de serviços
92 pré-consulares, o que poderia permitir um aumento adicional do número de vistos concedidos,
93 mas destacou que a viabilização desse tipo de cooperação que envolve a assinatura de acordos
94 e de custos dependerá de decisões a serem tomadas, inclusive, pelo CNIg em relação à
95 Política Imigratória que será adotada a médio e longo prazos em relação às questões dos
96 haitianos. Comentou que o Itamaraty vem recebendo com crescente frequência consultas da

97 Defensoria Pública sobre a questão do direito à reunião familiar de haitianos que já se
98 encontram no Brasil, muitas vezes ainda na condição de solicitantes de refúgio e não
99 plenamente regularizados. Articulou que o represamento da demanda dos visto da RN 97 de
100 caráter humanitário será avaliada, porque muitas vezes a demora na concessão de vistos por
101 reunião familiar pode levar a opção pela vinda pela rota terrestre. O Representante da DPF,
102 **Sr. Alexandre Rabelo Patury**, postulou que realizaram uma revisão dos dados do SINCRE
103 até 2015, em que percebeu que está crescendo muito a quantidade de ingresso e de solicitação
104 de refúgio. Relatou que as estatísticas oficiais divulgadas não consideram o haitiano como
105 solicitantes de refúgio, mas para a legislação isso deve ser contabilizado, visto que foi
106 vinculado na imprensa apenas 8.000 solicitações de refúgio, mas na realidade foram 30.000
107 solicitações de refúgio no ano de 2014. Compreendeu que precisam estudar uma nova
108 legislação, porque a utilização transversa do Instituto do Refúgio não pode continuar da
109 maneira que está. O Representante da DPF, **Delegado Diniz**, arazou que em 2003 houve
110 220 solicitações de refúgio, em 2004: 64 solicitações de refúgio, 2005: 20 solicitações de
111 refúgio, 2006: 713 solicitações de refúgio, 2007: 330 solicitações de refúgio, 2008: 500
112 solicitações de refúgio, 2009: 500 solicitações de refúgio, 2010: 1.000 solicitações de refúgio,
113 2011: 3.600 solicitações de refúgio, 2012: 4.300 solicitações de refúgio, 2013: 18.300
114 solicitações de refúgio, 2014: quase 29.000 solicitações de refúgio; sendo a maior parte do
115 Haiti, Senegal, Bangladesh, Síria, Nigéria, Gana, Congo, Líbano, Colômbia e Guiné-Bissau.
116 Discorreu que em 2010 foram 454 solicitações de refúgio dos haitianos, 2011: 2.566
117 solicitações, 2012: 3.300 solicitações, 2013: 11.977 solicitações, 2014: 16.880 solicitações; no
118 total: 35.213 solicitações realizadas e registradas no Sistema de Registro de Estrangeiro.
119 Ressaltou que de 2010 para 2014 houve um aumento de 2.600% nas solicitações de refúgio de
120 haitianos e no geral de todas as nacionalidades o aumento foi da ordem de mais de 3.000%. O
121 **Sr. Alexandre Rabelo Patury** relatou que existe uma preocupação com a concentração da
122 quantidade de solicitantes de refúgio, devido à entrada de criminosos e o Sr. **Diniz** entendeu
123 que o ideal seria que o refúgio fosse utilizado para os casos previstos em lei e na Convenção
124 Internacional para evitar a utilização desnecessária. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
125 comentou sobre a satisfação em terem a Polícia Federal presente no Plenário para
126 enriquecimento dos trabalhos. A Representante da CNC, **Sra. Marjolaine Bernadette**
127 **Julliard Tavares do Canto**, reforçou que há muito tempo o Conselho entende da importância
128 da Polícia Federal participar das reuniões dos Conselhos e discorreu que ficou muito claro
129 para o CNIg de que terão que tomar uma providência diante das situações relatadas.
130 Cumprimentou o Consulado-Geral e do Haiti e toda a sua equipe em pelo seu trabalho e

131 sugeriu elaborar uma Nota para que o Conselho reiterasse a admiração pelo seu esforço para
132 atender todas as demandas. Inferiu que o Conselho deve ser pragmático para que não tenha
133 problemas. A **Sra. Irmã Rosita Milesi** opinou favoravelmente à proposta da Conselheira
134 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto. Sublinhou que se sente muita falta no país
135 de mecanismos de integração. Referiu que são necessárias soluções alternativas à prática
136 habitual de pedir refúgio. Lembrou que é válida a ideia de não exigir o visto para os haitianos,
137 levando em consideração o princípio da reciprocidade, já que o Haiti não exige para os
138 brasileiros. Discorreu que circulou uma carta aberta da Missão Paz, cujo título era “Pelo Não
139 Abandono dos Haitianos em São Paulo”, uma vez que as instituições estão sentindo que
140 faltam estruturas mais sólidas e mecanismos para propiciar a assistência e a integração dos
141 imigrantes e ressaltou a importância da presença da Polícia Federal que trouxe boas sugestões
142 em termos de encontrar possibilidades que favoreçam a efetiva integração dos imigrantes e
143 para evitar que sejam vítimas de exploração ou de cooptação por parte de pessoas que podem
144 induzir os imigrantes a atividades não recomendáveis. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
145 articulou que o Conselheiro João Guilherme teve que se ausentar, mas solicitou que relatasse
146 que estão trabalhando em algumas tentativas de normatização que trarão benefícios para o
147 processo. A Representante da CNI, **Sra. Regiane Ataíde Costa**, compreendeu que seria
148 interessante realizar uma apresentação dos convidados para que os Conselheiros lhes
149 conheçam. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** acatou a sugestão e solicitou que os
150 convidados se apresentem. O Sr. **Jovenilson Alves de Souza**, da Confederação Nacional do
151 Transporte, registrou a presença do Conselheiro Suplente Luiz Henrique e solicitou o
152 encaminhamento de uma nota de agradecimento do CNIg pelos serviços prestados da Sr.
153 Adriana Giuntini ao longo do tempo no Conselho . A **Sra. Marjolaine Bernadette Jilliard**
154 **Tavares do Canto** e o Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** ratificaram a colocação do
155 Conselheiro Jovenilson considerando a importância da participação da Sra. Adriana no CNIg.
156 Após as apresentações, o Representante da ABIN, **Sr. Raimundo Jorge dos Santos Seixas**,
157 acrescentou que foi mencionado também no Grupo de Trabalho que a República Dominicana
158 tem realizado operações militares e está dificultando a passagem de imigrantes haitianos,
159 visto que as informações mostram que em janeiro, 25.000 haitianos foram devolvidos por esse
160 Governo. Relatou que também foi mencionado sobre a questão da entrada de senegaleses,
161 mas arrazoou que a informação que possui é de que entre maio e dezembro de 2014 houve
162 uma redução da entrada dos mesmos pelo Acre. Inferiu que é importante a Polícia Federal
163 possuir mais informações detalhadas da entrada por via área com utilização de visto para
164 auxiliar na análise sobre se a política do CNIg está sendo eficaz. Arrazoou que a ABIN tem se

165 dedicado a compartilhar informações no que diz respeito à atuação dos coiotes, chamados
166 facilitadores. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** suspendeu temporariamente o relato do
167 Grupo de Trabalho para iniciar o relato sobre as estatísticas. Antes do relato sobre as
168 estatísticas, a **Sra. Regiane Ataíde Costa** ratificou a fala da Conselheira Marjolaine
169 Bernadette Julliard Tavares do Canto, em relação ao trabalho do Consul do Brasil no Haiti e
170 agradeceu a presença da Polícia Federal e das contribuições realizadas pela Conselheira
171 Adriana Giuntini que não participará mais do Conselho. O Coordenador Geral Substituto da
172 CGIg, **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos**, notificou que em 2013 houve 53.000 autorizações
173 de trabalho temporário, sendo que em 2014 esse número caiu para 44.420, uma redução
174 considerável de 16% nas autorizações de trabalho, explicado pela alteração da Resolução
175 Normativa 61 pela RN 100, que atribuiu diretamente aos Consulados a autorização do
176 trabalho para estrangeiros sem vínculo empregatício com estadas de até 90 dias para
177 realização de assistência técnica e ainda pela alteração da Resolução 71 autorizando a
178 expedição de vistos iniciais de até dois anos para tripulantes de embarcações de turismo
179 estrangeiras. Em relação à evolução das autorizações de trabalho feitas pela CGIg, ressaltou
180 que aquelas com vínculo empregatício mantiveram-se estáveis. Ponderou que as estatísticas
181 do Conselho foram praticamente todas crescentes e que, em 2014, o Conselho não publicou
182 nenhum pedido de visto de permanência por questões humanitárias, sendo que o que foi
183 publicado ainda era estoque de 2013 recebido. Informou que nas autorizações concedidas pelo
184 Conselho houve acréscimo de 35% em 2014. O Coordenador de Assuntos para
185 Refugiados/CONARE, **Sr. Virginius Franca**, comentou que possuem ainda tramitando no
186 Departamento de Estrangeiro aproximadamente 18.000 a 20.000 requerimentos de haitianos.
187 Notificou que a ideia é, até o mês de março, todos esses processos sejam digitalizados e
188 lançados dentro do Sistema SEI e logo após retomar as remessas dentro da cronologia de
189 simplificação que foi estabelecida com a Coordenação do CNIg com vistas a facilitar e
190 agilizar esses procedimentos. Com relação aos 4.882 casos remetidos do CONARE e
191 aprovados pelo CNIg, elucidou que possuem um contingente de aproximadamente 2.800 que
192 restam ser publicados. Comunicou que estão visando uma melhoria dos procedimentos do
193 CONARE, uma vez que foi contratada por intermédio do ACNUR uma auditoria que resultou
194 em 105 recomendações de como o CONARE poderia melhorar e fortalecer o seu
195 procedimento de refúgio. O Representante da CNPD, **Sr. Duval Magalhães Fernandes**,
196 comentou que seria interessante na apresentação dos agregados por gênero ou síntese de
197 categoria não conter os dados da RN 61 para mostrar a realidade da situação vivida pelo
198 Conselho ao deixar de atuar com determinado visto. O **Sr. Bernardo Paranhos Velloso**

199 articulou que os vistos RN 100, que são vistos de trabalho, acabam sendo incluídos nas
200 estatísticas gerais de ITEM V de outras categorias autorizadas pelo Ministério do Trabalho
201 com base em outras Resoluções, portanto precisam fazer uma separação desses dados e
202 postulou que essa questão já está em curso. Com relação à questão da RN 108, ilustrou que
203 são outros dados que começam a diminuir e desaparecerão, visto que também foi transferido
204 para os Consulados. Ressaltou que estão esperando o Itamaraty implementar um novo sistema
205 operacional para emissão de vistos que melhorará muito a situação nos Consulados no
206 exterior. O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** sugeriu buscar dados sobre vistos solicitados e
207 emitidos e sobre as pessoas que foram registradas para dar suporte às pessoas que ingressam
208 no país para conseguir trabalho e moradia. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** agradeceu
209 as ponderações e registrou o compromisso do CNIg com a questão das estatísticas, da
210 transparência e da visibilidade. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** comentou que os números
211 apresentados estão defasados da realidade e solicitou que os mesmos não sejam colocados no
212 *site*. Propôs substituir essa estatística pela estatística global do imigrante com as informações
213 da Polícia Federal, Ministério da Justiça, MRE, MTE e do Observatório, até mesmo para
214 subsídio para as análises das Resoluções futuras. O Presidente do CNIg, **Sr. Paulo Sérgio do**
215 **Almeida**, cumprimentou aos participantes e solicitou que se apresentassem para o Ministro de
216 Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias. Após as apresentações, o **Presidente**
217 lembrou que foi finalizado em 2014 o anteprojeto de Lei sobre migrações. O **Ministro**
218 **Manoel Dias** cumprimentou a todos e relatou que o Brasil está vivendo o seu melhor
219 momento na história, apesar da grande mídia apresentar que o mesmo está vivendo uma crise
220 incontrolável. Arrazoou que o que está em crise é o mundo e que, os dados do CAGED
221 mostram que dezembro teve o menor percentual de desemprego no Brasil. Ressaltou que
222 existe no Fundo de Investimento mais de R\$ 63 bilhões para todas as obras de infraestrutura e
223 que o Brasil é o quinto país com maior investimento estrangeiro. Informou que o Ministério
224 lançará uma série de programas para a sua modernização. Agradeceu ao CNIg pelo prestígio
225 dado ao Ministério e desejou um bom 2015 para todos. Todos os Conselheiros agradeceram a
226 presença do Ministro e expressaram a satisfação da dimensão positiva e otimista do mesmo. O
227 **Presidente** discorreu que o Ministério está começando um acordo de cooperação com a OIT
228 que implicará em estudos que visam entender melhor a inserção dos imigrantes no mercado
229 de trabalho e que permitirá promover medidas de melhor integração, além do
230 compartilhamento das informações com vários países da América do Sul. O **Ministro Manoel**
231 **Dias** comunicou que em dezembro houve uma reunião do OCDE em Paris em que o Brasil
232 recebeu menções pelo esforço e modernização do atendimento das políticas empreendidas na

233 área de imigração. O **Presidente** agradeceu novamente a presença do Ministro e articulou que
234 nesta manhã em evento conduzido pelo Ministro foram lançados dois programas da Secretaria
235 de Inspeção do Trabalho que dizem respeito à melhoria da capacidade de atuação da
236 fiscalização no combate à informalidade e ao novo procedimento de fiscalização do FGTS, a
237 modalidade eletrônica de fiscalização. Afirmou que possuem o CNIg tem duas agendas
238 importantes, uma delas é acompanhar a tramitação do Projeto de Lei e a outra é a questão do
239 tema dos novos fluxos migratórios. Retornando novamente ao relato do GT sobre novos
240 fluxos migratórios, o Representante da FS, **Sr. Elias Ferreira**, compreendeu que precisam
241 chegar a uma decisão sobre a questão dos haitianos e frisou que não podem somente decidir
242 sobre índices de fluxo migratório de outros países, pois precisam ter dados atuais do Brasil
243 para a questão da empregabilidade no futuro. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** comentou que
244 a realidade colocada pela Polícia Federal de dificuldade de operacionalização do sistema
245 diante do fluxo imenso de haitianos e a informação de desvios para a criminalidade, sendo
246 importante para o Conselho pensar se seria o caso de decidir por um adiamento da
247 prorrogação do prazo da Resolução após outubro. O **Sr. Bernardo Paranhos Velloso**
248 agradeceu as referências que foram feitas por alguns Conselheiros em relação ao trabalho
249 feito pela Embaixada em Porto Príncipe e registrou a satisfação do Itamaraty em poder contar
250 com a participação da Polícia Federal no Conselho. Destacou que é uma grande preocupação
251 o desvirtuamento do instituto do refúgio e que esse crescimento exponencial das solicitações
252 de refúgio tem impacto também sobre a questão das políticas de concessão de vistos no
253 exterior. Elucidou que a sugestão feita pela Irmã Rosita Milesi em relação à questão da
254 possibilidade de isenção de visto para cidadãos haitianos como uma solução, é uma questão
255 bastante complexa. Informou que o Plenário do Senado aprovou o acordo de Sede com a
256 OIM, sendo um fato positivo que contribuirá para o aprimoramento da cooperação do
257 Governo Brasileiro e do CNIg. O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** explanou que a maior
258 preocupação do refúgio é com a identificação do estrangeiro e se cometeu algum crime e o **Sr.**
259 **Diniz** agradeceu toda a receptividade do Conselho e relatou que é uma recomendação do seu
260 Coordenador intensificar a fiscalização com o foco na contratação precária ou ilegal de mão-
261 de-obra estrangeira. O **Sr. Duval Magalhães Fernandes** observou que poderiam apresentar
262 na próxima reunião o resultado final do projeto do ICMPD e compreendeu que para a
263 divulgação dos dados, o Observatório seria um excelente local. O **Sr. Paulo Sérgio de**
264 **Almeida** ressaltou a participação da Polícia Federal e seguiu para o debate sobre a Resolução
265 Administrativa. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** discorreu que encaminhou um *e-mail* com
266 uma ressalva com relação à questão de ter alguém da Coordenação-Geral de Imigração para

267 equilibrar as discussões. O **Presidente** esclareceu que a ideia era que fosse permitido ao
268 Fórum produzir livremente as suas sugestões e a **Sra. Lídia Miranda de Lima** compreendeu
269 que seria prudente ser um dos Conselheiros ou da iniciativa do colegiado a atribuição de
270 Coordenar os Fóruns Sociais de debate para filtrar os assuntos alheios à pauta do CNIg e
271 evitar questionamentos de legitimidade de representação. Ilustrou que talvez fosse contra a
272 criação do Fórum, por suscitar questionamentos em relação a considerar um aspecto que não
273 foi do agrado de certa parcela da sociedade. O **Sr. Bernardo Paranhos Velloso** articulou que
274 o Itamaraty já havia expressado a sua concordância com a proposta e intuiu que a ideia por
275 traz da mesma é promover uma maior interação e um maior diálogo do Conselho Nacional de
276 Imigração com a sociedade e que a proposta como foi criada estabelece uma série de
277 mecanismos que asseguram certa tranquilidade. O **Presidente** compreendeu que é importante
278 criar o Fórum para ter canais de diálogo e sustentar a capacidade do Conselho de interagir
279 com os movimentos sociais e a **Sra. Regiane Ataíde Costa** inferiu que §2º do Artigo 3º dá
280 respaldo, porque ao final cabe à Secretaria do CNIg elaboração do relatório final com as
281 conclusões a serem remetidas ao plenário do CNIg. O **Sr. Odilon dos Santos Braga**
282 continuou defendendo a questão de estar na Coordenação alguém da Secretaria e sugeriu
283 trocar o termo “recomendações” por “contribuições” no Artigo 1º §1º para manter a coerência
284 do Artigo 2º. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** ilustrou que o importante é estar acompanhando o
285 relatório final e o **Presidente** propôs a realização de um intervalo para o almoço e acrescentou
286 que possui uma inclusão no item de pauta de assuntos diversos sobre a questão de pleito de
287 uma companhia de navegação que possui três navios no Brasil e um navio baseado em
288 Buenos Aires que transporta argentinos para vir ao Brasil, sendo que não conseguiu cumprir o
289 percentual de 25% que exige a Resolução Normativa 71 e estão propondo compensar o
290 percentual nos navios que estão no Brasil. O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** propôs a inclusão
291 também das considerações com relação a algumas dificuldades de aplicação da Resolução 84.
292 Os Conselheiros concordam com as inclusões e seguiram para o intervalo. O **Presidente**
293 reiniciou a reunião após o almoço e propôs uma inversão de pauta seguindo para os assuntos
294 diversos. Arrazoou que está sendo distribuída uma Nota Técnica da Secretaria do CNIg sobre
295 a questão dos tripulantes do navio de turismo estrangeiro baseado em Buenos Aires e elucidou
296 que o pleito solicitado é que os 5% da cota de tripulantes do desse navio seja redistribuída
297 para os três navios que estão no Brasil e que farão parte da temporada de cruzeiros de 2015,
298 devido à dificuldade de ter os 25% de trabalhadores brasileiros exigidos na Resolução
299 Normativa 71. Compreendeu que a empresa se propõe a continuar cumprindo a norma,
300 realocando os 5% de uma embarcação para as outras três, por isso observou que não existem

301 grandes problemas nessa questão. O Sr. **Odilon dos Santos Braga** intuiu que é confusa a
302 solicitação da empresa e que, a princípio, os seus antecedentes não lhe sensibiliza muito para
303 estar abrindo exceções. O **Presidente** entendeu que está faltando na Nota Técnica o
304 percentual que ficaria nas outras embarcações e o nome da mesma para que a fiscalização
305 possa agir e a Sra. **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares Canto** discorreu que quando foi
306 aprovada a norma foi consensuado que as excepcionalidades seriam analisadas pontualmente
307 e solicitou que o Presidente explanasse sobre a questão das observações dos fiscais na
308 empresa. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** ponderou que a fiscalização apontou que a MSC
309 criou uma espécie de responsável pelos recursos humanos em cada navio para ouvir os
310 problemas apontados pelos tripulantes e buscar soluções e que, segundo o relato que recebeu,
311 os tripulantes que foram entrevistados elogiaram essa mudança nos procedimentos internos da
312 empresa, justamente, para evitar situações que aconteceram em 2014 e que geraram
313 problemas gravíssimos. Articulou que também foi colocado que nessa temporada o sistema de
314 controle de ponto dos navios estava sendo cumprido. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
315 postulou que em 2015 não tem participado das ações fiscais, mas tem recebido relatos da
316 divisão que está coordenando as ações que as informações que estão coletando estão sendo
317 melhores. Esclareceu que possui a preocupação que em algumas ações fiscais o Ministério
318 Público tem acompanhado e o seu TAC exige 25% e poderiam estar descumprindo-o. O Sr.
319 **Odilon dos Santos Braga** relatou que possui uma preocupação com relação aos precedentes,
320 porque existem outras Resoluções de cumprimento de percentuais e compreendeu que o
321 excedente de um navio poderia ser transposto para outro, desde que comunique ao Ministério
322 do Trabalho. O **Presidente** ilustrou que a empresa tem dificuldade em contratar brasileiros
323 para trabalhar no navio que está baseado em Buenos Aires e sugeriu inserir na Ata que não
324 será aberto precedente para outras questões. Registrou que se essa situação ocorrer novamente
325 terão que avaliar se mudaria ou não a norma. A Representante do MDIC, **Sra. Edna de Sousa**
326 **Cesetti**, compreendeu que o país não pode criar empecilhos para o empreendedor executar a
327 sua atividade, mas também não podem, a custo do negócio, sacrificar as questões trabalhistas.
328 O **Presidente** propôs um recesso de cinco minutos para tentarem chegar a um consenso e
329 discorreu que a proposta debatida de comum acordo entre o Ministério do Trabalho, CNC e
330 CTB, a fim de preservar o CNIg e suas competências, foi de autorizar a Secretaria do CNIg a
331 efetuar uma autorização excepcional com prazo até junho de 2015, desde que comprovado
332 mediante a apresentação da lista de pessoas embarcadas nos quatro navios para verificação se
333 o percentual a menor no navio de Buenos Aires está sendo cumprido pelos demais navios que
334 estão no Brasil. Ressaltou que essa decisão é excepcional e que não poderá ser invocada como

335 precedentes para outros pleitos semelhantes. Os Conselheiros concordam com a proposta e o
336 **Presidente** seguiu para o segundo ponto de assuntos diversos, aprovação da criação do Grupo
337 de Trabalho para tratar da revisão da Resolução 101, que trata da vinda de cientistas e
338 professores estrangeiros, e não havendo nenhuma oposição é aprovada a criação do Grupo de
339 Trabalho. Prosseguindo novamente para a Resolução Administrativa, o **Presidente** realizou a
340 leitura dos pontos propostos à modificação. A **Sra. Irmã Rosita Milesi** acrescentou que havia
341 um comentário sobre o Caput do Artigo 2º e sugeriu a seguinte redação: “*A reunião presencial*
342 *do Fórum, a ser realizada ao menos uma vez ao ano, será convocada pelo Conselho Nacional*
343 *de Imigração*”. O Representante do MAPA, **Sr. Osório Vilela Filho**, realizou uma correção
344 no Artigo 1º e no § 3º do Artigo 3º de redação. O **Presidente** indagou se poderiam considerar
345 aprovada a Resolução Administrativa com as alterações, e não havendo nenhum comentário, a
346 Resolução foi considerada aprovada nos seguintes termos: RESOLUÇÃO
347 ADMINISTRATIVA Nº 11 de 11 de fevereiro de 2015. Estabelece fórum de participação
348 social, como espaço consultivo para sugestões e propostas em temas do Conselho Nacional de
349 Imigração. O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de
350 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das
351 atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993 e o art. 12 do
352 Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, resolve: Art. 1º
353 Instituir o Fórum de Participação Social (FPS) entre os procedimentos para consultas na
354 formulação de políticas de migração no âmbito do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). §
355 1º O FPS terá caráter consultivo, sendo suas contribuições entregues ao Plenário do CNIg
356 para apreciação e correspondentes encaminhamentos. § 2º A participação no FPS será livre,
357 podendo inscrever-se migrantes, entidades, cidadãos e cidadãs interessados nas políticas
358 relativas às migrações internacionais no âmbito das atribuições do CNIg. § 3º Todos os custos
359 para participação no FPS correrão por conta de cada pessoa e entidade interessadas. Art. 2º A
360 reunião presencial do FPS, a ser realizada ao menos uma vez ao ano, será convocada pelo
361 CNIg. § 1º O Plenário do CNIg deliberará pela pauta de temas a serem sugeridos para
362 discussão e contribuições do FPS, considerando também, no que couber, assuntos e pleitos
363 enviados com antecedência pelos interessados nas políticas de migrações internacionais no
364 âmbito de competência do CNIg. § 2º O Plenário do CNIg elaborará informações sobre a
365 inscrição dos interessados em participar no FPS e poderá criar Grupo de Trabalho específico
366 para acompanhar sua organização, realização e encaminhamentos. Art. 3º A Secretaria do
367 CNIg organizará o cadastro de pessoas e entidades interessadas em participar do FPS. § 1º A
368 coordenação do FPS e a relatoria de seus trabalhos e conclusões serão feitas por pessoas

369 livremente escolhidas pelos participantes, com o acompanhamento da Secretaria do CNIg. §
370 2º A secretaria do CNIg se encarregará da organização da reunião presencial do FPS, do apoio
371 durante sua realização e da elaboração do relatório final com as conclusões a serem remetidas
372 ao Plenário do CNIg. § 3º O casos omissos e situações não previstas nesta Resolução serão
373 dirimidos pela Secretaria do CNIg. Art. 4º O FPS poderá ter um espaço virtual para a
374 participação e debates permanentes das pessoas e entidades cadastradas. Art. 5º Esta
375 Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação. Seguindo para o debate
376 sobre a Resolução 84, o **Sr. Alexandre Rabelo Patury** ponderou que a Resolução 84 é um
377 dos maiores problemas de decisão para a Polícia Federal, pois o estrangeiro é registrado com
378 o visto e após o lapso temporal de três anos o mesmo solicita a Política Federal a substituição
379 da carteira de identidade, tornando-o permanente definitivo. Explicou que o problema é que
380 após esse período quando o estrangeiro vai realizar a renovação, é constatado através da
381 diligência que não existe nenhuma empresa, visto que muitos procuram Contadores e
382 Despachantes para abrir empresas fictícias. Complementou que é importante que seja
383 analisado em um contexto social, uma vez que esses estrangeiros chegam a ter metade de seus
384 processos indeferidos e alguns estão começando a responder processos devido não terem uma
385 alternativa para se manterem no Brasil, apesar de terem condições financeiras de permanecer.
386 O **Presidente** articulou que tiveram um relato do próprio Itamaraty sobre pessoas que vão,
387 principalmente, na Embaixada do Brasil em Pequim, buscar esse tipo de visto e que
388 claramente não correspondem ao perfil de investidor. Postulou que na prática não sabe se essa
389 Resolução conseguiu atingir seu objetivo e inferiu que talvez fosse o caso de encomendar um
390 estudo para a Secretaria antes de tomar alguma medida. O Sr. **Vinícius** intuiu que depois dos
391 estudos deveriam analisar se valeria a pena normatizar ou colocar mais alguns exemplos do
392 que seria a modalidade de investimento e o **Sr. Bernardo Paranhos Velloso** arrazoou que
393 certamente estaria de acordo com a sugestão de terem mais elementos para discutir a questão
394 e compreendeu que precisam realizar uma discussão que abrange tanto os problemas trazidos
395 pela Polícia Federal, quanto os próprios problemas das experiências e dos mecanismos para a
396 concessão de visto, analisando, inclusive a questão dos valores e das exigências. O **Sr.**
397 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** sugeriu que a Polícia Federal trouxesse algum tipo de
398 estatística mais recente, principalmente, um levantamento regional e o **Sr. Alexandre Rabelo**
399 **Patury** relatou que na próxima reunião terá praticamente todos os casos dos últimos três anos,
400 mas adiantou que os casos se concentram em Natal e Porto Seguro. O **Sr. Rinaldo Gonçalves**
401 **de Almeida** comentou que é necessário ter a clareza da importância dos pareceres que são
402 relatados e aprovados pela Plenária do Conselho, pois houve situações curiosas como o caso

403 de dois irmãos, em que um processo foi deferido e o outro indeferido por terem sido
404 distribuído para duas pessoas diferentes e explanou que devem buscar consenso e dar
405 encaminhamento mais homogêneo para os processos para o bem da própria imagem
406 institucional do Conselho. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** discorreu que devem lembrar que
407 são um Colegiado e o **Sr. Odilon dos Santos Braga** inferiu que seria necessário realizar uma
408 triagem dos processos que possuem a mesma linha. Encerrada a discussão, passou a tratar dos
409 relatos dos processos. Relato dos processos: Relator: **MTE**; Processo: **46219.013939/2014-**
410 **93**; Nome do estrangeiro: MD SUHEL KHAN; País: BANGLADESH; Chamante: MD
411 SUHEL KHAN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
412 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **2)** Relator:
413 **MTE**; Processo: **46880.000243/2014-94**; Nome do estrangeiro: LUCIA RODRIGO
414 MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO RODRIGO PEREZ; UF:
415 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi encaminhado para o
416 Ministério da Justiça. **3)** Relator: **MTE**; Processo: **46880.000242/2014-40**; Nome do
417 estrangeiro: JULIO RODRIGO MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS
418 ADOLFO RODRIGO PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
419 processo foi encaminhado para o Ministério da Justiça. **4)** Relator: **MTE**; Processo:
420 **46094.031359/2013-51**; Nome do estrangeiro: KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; País:
421 REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO DE JANEIRO ESCOLA DE YOGA LTDA - ME;
422 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **5)** Relator:
423 **MJ**; Processo: **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: PAPA MAMADOU MBAYE;
424 País: SENEGAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
425 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **6)** Relator: **MJ**; Processo:
426 **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY BERNSTEIN; País:
427 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
428 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **7)**
429 Relator: **MJ**; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAN
430 DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA
431 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
432 relatado. **8)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003391/2014-27**; Nome do estrangeiro: BLAGOY
433 LAKOV DEKOV; País: BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
434 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **9)**
435 Relator: **MJ**; Processo: **46094.006734/2014-13**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA
436 MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA

437 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
438 relatado. 10) Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: MARIA
439 MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:
440 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
441 Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: **MJ**; Processo: **46010.000047/2014-69**;
442 Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO
443 SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
444 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: **MJ**; Processo:
445 **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
446 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
447 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 13) Relator: **MJ**;
448 Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA; País:
449 BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP;
450 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 14) Relator:
451 **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN -
452 Outros; País: TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO
453 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
454 relatado. 15) Relator: **MJ**; Processo: **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA
455 KHAMIS ZABARA; País: JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSÉ ANTUNES; UF: SC;
456 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 16) Relator:
457 **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI
458 CONDORI; País: OUTROS; Chamante DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SÃO
459 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 17)
460 Relator: **MJ**; Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO
461 GASTÃO MENDES; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
462 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
463 relatado. 18) Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro:
464 NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL;
465 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
466 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 19) Relator: **MJ**; Processo:
467 **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO RODRIGUEZ
468 BALDERRAMA - Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
469 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
470 relatado. 20) Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: EDWIN

471 GUARACHI CONDORI; País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
472 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
473 processo não foi relatado. **21)** Relator: **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do
474 estrangeiro: PATRICK NZOMBA NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK
475 NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
476 não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro:
477 IKE CHUKWU ARINZE ENVI; País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA
478 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
479 processo não foi relatado. **23)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.006092/2014-44**; Nome do
480 estrangeiro: EMMA SARA BOUSTEAD; País: GRÃ BRETANHA; Chamante:
481 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
482 processo não foi relatado. **24)** Relator: **MRE**; Processo: **46215.024120/2014-91**; Nome do
483 estrangeiro: IRENE DE JESUS; País: PORTUGAL; Chamante: IRENE DE JESUS; UF: RJ;
484 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
485 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **25)** Relator: **MRE**; Processo:
486 **46094.003652/2014-17**; Nome do estrangeiro: LUIZ ANTONIO LAMOSA DE CARVALHO
487 e Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: ITAPEDIESEL ELETRO PEÇAS LTDA -
488 ME; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
489 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **26)** Relator: **MRE**; Processo:
490 **46094.005354/2014-53**; Nome do estrangeiro: JOAQUIN ABELLAN GARCIA; País:
491 ESPANHA; Chamante: COATE – CONCRETO, AGUA E TERRA LTDA – ME; UF: RN;
492 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
493 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **27)** Relator: **MRE**;
494 Processo: **46094.007275/2014-87**; Nome do estrangeiro: NIKLAAS FRANZ ANDRIES
495 HOFMANN E Dependente(s); País: ALEMANHA; Chamante: DGB BILDUNGSWERK
496 E.V.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
497 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **28)** Relator: **MAPA**;
498 Processo: **46094.000048/2015-10**; Nome do estrangeiro: CHARLES BAUDOUIN AKONO
499 AKONO; País: CAMARÕES; Chamante: DANIEL ARTHUR NNANG METOGO; UF: DF;
500 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **29)** Relator:
501 **MAPA**; Processo: **46094.037837/2013-36**; Nome do estrangeiro: AUGUSTINE UKA
502 OBINO; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo
503 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **30)** Relator: **MAPA**; Processo:
504 **46215.018767/2014-84**; Nome do estrangeiro: FERNANDO CAXINDA VULOLA; País:

505 ANGOLA; Chamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA; UF: RJ; Tipo de
506 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **31)** Relator: **MS**;
507 Processo: **46094.007335/2014-61**; Nome do estrangeiro: IBHAHIM ASFOUR; País:
508 LÍBANO; Chamante: IBRAHIM ASFOUR; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
509 processo não foi relatado. **32)** Relator: **MS**; Processo: **46094.007336/2014-14**; Nome do
510 estrangeiro: HASSAN ALI MELHEM; País: LÍBANO; Chamante: MAHMOUD ALI
511 MELHEM; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **33)**
512 Relator: **MS**; Processo: **46215.025969/2014-82**; Nome do estrangeiro: YANN LUCIEN
513 VICTOR BIHARE; País: FRANÇA; Chamante: YANN LUCIEN VICTOR BIHARE; UF:
514 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **34)** Relator: **MDIC**;
515 Processo: **46094.007333/2014-72**; Nome do estrangeiro: FABIO TOCCACELI; País:
516 ITÁLIA; Chamante: TOCCACELI CONSTRUÇÕES LTDA - ME; UF: BA; Tipo de Visto:
517 Temporário; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **35)**
518 Relator: **MCTI**; Processo: **46094.005584/2014-12**; Nome do estrangeiro: ELIANA
519 AMOEDO DOMINGUEZ e Dependente(s); País: ESPANHA; Chamante: LUIS AMOEDO
520 BOULLOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
521 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **36)** Relator:
522 **MEC**; Processo: **08461.004604/2013-32**; Nome do estrangeiro: RAFAEL RODRIGUEZ
523 PASTOR; País: ESPANHA; Chamante: MARIA ANTONIA PASTOR GARIAS; UF: RJ;
524 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **37)** Relator:
525 **CUT**; Processo: **46094.000028/2015-31**; Nome do estrangeiro: LOUIS KWAME DOTSE;
526 País: GANA; Chamante: LOUIS KWAME DOTSE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
527 definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
528 acompanhando o voto do Relator. **38)** Relator: **CUT**; Processo: **46215.000298/2015-28**;
529 Nome do estrangeiro: MÁRIO PIRES NOVO; País: PORTUGAL; Chamante: ESTER PIRES
530 NOVO MOTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi
531 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **39)** Relator: **FS**; Processo:
532 **46219.020184/2014-83**; Nome do estrangeiro: MARIA ESTHER BATISTA; País:
533 REPÚBLICA DOMINICANA; Chamante: MARIA ESTHER BATISTA; UF: SP; Tipo de
534 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
535 pedido, acompanhando o voto do Relator. **40)** Relator: **FS**; Processo: **46094.007175/2014-51**;
536 Nome do estrangeiro: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS; País: PORTUGAL;
537 Chamante: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente;
538 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,

539 acompanhando o voto do Relator. **41)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.007514/2014-07**;
540 Nome do estrangeiro: ANDREA NOTHACKER SANTOS; País: ALEMANHA; Chamante:
541 ANDREA NOTHACKER SANTOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
542 processo não foi relatado. **42)** Relator: **UGT**; Processo: **46215.026733/2014-63**; Nome do
543 estrangeiro: LAURA LUZ GUADALUPE ORDONEZ ESCOBAR; País: MÉXICO;
544 Chamante: LUARA LUZ GUADALUPE ORDONEZ ESCOBAR; UF: RJ; Tipo de Visto:
545 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **43)** Relator: **CGTB**; Processo:
546 **46094.004490/2014-26**; Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN WAGLI; País: SUIÇA;
547 Chamante: DIETER FRANKLIN WAGLI; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
548 Decisão: O processo não foi relatado. **44)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.006332/2014-19**;
549 Nome do estrangeiro: WILSON DOS SANTOS KAHANGO DALA; País: ANGOLA;
550 Chamante: WILSON DOS SANTOS KAHANGO DALA; UF: SP; Tipo de Visto:
551 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **45)** Relator: **CNI**; Processo:
552 **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK; País:
553 SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO AMAZONAS; UF:
554 AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **46)**
555 Relator: **CNC**; Processo: **46880.000263/2014-65**; Nome do estrangeiro: GEMIRALDA DE
556 CARVALHO AFONSO PIRES NETO; País: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE; Chamante: MARIA
557 DOS RAMOS DE CARVALHO; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
558 não foi relatado. **47)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.020490/2013-92**; Nome do estrangeiro:
559 BRAIMA MANE; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
560 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo não foi
561 relatado. **48)** Relator: **CNA**; Processo: **46220.000616/2014-09**; Nome do estrangeiro:
562 AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA
563 ELISA WERTZEL DA SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
564 processo não foi relatado. **49)** Relator: **CNA**; Processo: **46215.029370/2014-18**; Nome do
565 estrangeiro: ANDRÉ VÍTOR MONTEIRO DA SILVA; País: PORTUGAL; Chamante:
566 ANDRÉ VÍTOR MONTEIRO DA SILVA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
567 processo não foi relatado. **50)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.005843/2014-13**; Nome do
568 estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL - Outros; País: ANGOLA; Chamante:
569 PAULO JORGE MIQUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
570 processo não foi relatado. **51)** Relator: **CNT**; Processo: **46219.010804/2014-76**; Nome do
571 estrangeiro: MINTU CHANDRA GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU
572 CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi

573 relatado. **52)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.003848/2014-01** Nome do estrangeiro:
574 AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER; UF: SP;
575 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **53)** Relator: **CNF**;
576 Processo: **46094.005039/2014-26**; Nome do estrangeiro: MANOEL FERNANDO
577 FERREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA ISABEL DA SILVA DUARTE
578 ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
579 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
580 Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
581 encerrou a I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração.